



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1729/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1375/2024, de 01/07/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA (Gestor Titular), FILLIPE PACHECO DA SILVA (Gestor Suplente) e GILBERTO CARDOSO XAVIER (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 016/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa V MEDEIROS LEIVAS ARAUJO SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA., referente à contratação de serviços comuns de engenharia de contratação de empresa para perfuração de poços tipo ponteira com outorga de uso da água e regularização de outorga de uso da água de poços tipo ponteira e da captação de água superficial da Lagoa dos Patos, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Gestor Titular), GILBERTO CARDOSO XAVIER, matrícula SIAPE 2132047, CPF 484.284.690-91 (Gestor Suplente) e PAULO HENRIQUE MATTOS, matrícula SIAPE 2891448, CPF 197.398.568-37 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter o servidor WAGNER ALEXANDRE SILVEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE 1042273, CPF 026.494.390-25 (Fiscal Técnico Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de maio de 2025.

Marina Braga Gautério
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 14/05/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406464** e o código CRC **A876B00A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007824/2024-94

SEI nº 0406464